



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE NOVEMBRO DE 2022

ANO MMXXII Nº 11 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2022

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

TAMIOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4****Documentos Diversos****SUMÁRIO****SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 368, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.011/2020 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **GSI – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**, CNPJ nº 14.534.490/0003-82, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada, com arma não letal, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com fornecimento, sob demanda, de equipamentos, para atender às necessidades das Unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nos Estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Priscila Camargos de Azevedo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Gestor do Contrato;

II - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, Gestor do Contrato Suplente;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 71, de 31 de dezembro de 2020.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 369, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 10.1 do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Fernando Augusto Oliva, Havane Maria Bezerra de Melo, Marcelo Salum Ferreira, Rôssi Alves Gonçalves, Vivien Patrícia Zanlorenzi e Ivan Pascarelli Ferreira - Matrícula SIAPE nº 222620, como representante da Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 370, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação desta Fundação, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de circo e de musicais, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781;

III - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;

IV - José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221;

V - Márcio Loureiro Taveira, matrícula SIAPE nº 1865128;

VI - Sharine Cabral Melo, matrícula SIAPE nº 1646477.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Fabiano Carneiro da Silva.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 372, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, para prover comunicação de dados, através de link dedicado Metroethernet (lan to lan).

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Anderson de Almeida Daltro, matrícula SIAPE nº. 2264554;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781;

Art. 3º. O Servidor Anderson de Almeida Daltro, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 373, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 55 da Portaria Interministerial nº 424, publicada no DOU de 30/12/2016, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. E ainda o art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Considerando a exoneração da servidora Renata Cristina Januzzi, designo os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I – Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Instituto Tá na Rua para as Artes, Educação e Cidadania	904194/2020	Realização de atividades de seis oficinas de formação e desenvolvimento do ator e seis apresentações de espetáculos do “Grupo Tá na Rua”, em espaços urbanos da cidade do Rio de Janeiro/RJ

II – Janaína Botelho Guerreiro matrícula SIAPE nº 1458960:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Centro de Teatro do Oprimido - CTO RIO	903952/2020	Cidadania em Cena

III – Alexandre Koji Shiguehara matrícula SIAPE nº 1567872:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Paideia Associação Cultural	895838/2019	Teatro Música em Movimento

Município de Ribeirão Preto	881162/2018	Projeto Tear de formação em Artes Cênicas, por meio dos Cursos de Iniciação Teatral, de Aprofundamento e Pesquisa nas Ações Expressivas do Ator e de Oficinas Complementares, no município de Ribeirão Preto/SP.
--------------------------------	-------------	--

IV – Débora Silva de Azevedo matrícula SIAPE nº 1044594:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
SECULT AP	878340/2018	A realização de 38 Espetáculos Teatrais para Apresentações nos 16 municípios do Estado do Amapá

V – Rafaela Mendes Serique matrícula SIAPE nº 14972158:

Nome do Proponente	Plataforma +Brasil	Objeto
Associação Artística MAPA TI	884226/2019	Realização de ações para estimular o fomento da autovalorização e elevação de autoestima de entes de presos e presas e Oportunizar atividades formativas à pessoas LGBTs.

Art. 2º - Essa portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública nº 205, de 8 de abril de 1988, que tem como objetivo racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002413/2022-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Desfazimento composta pelos servidores abaixo relacionados para realizar o desfazimento de bens móveis e materiais considerados inservíveis localizados nas unidades administradas pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 9373/18 e na Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

I - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972 - Presidente da Comissão;

II - Amauri de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1715924 - Membro da Comissão; e

III - Paulo César Pires Pinheiro da Silva. matrícula SIAPE nº 222552 - Membro da Comissão.

§ 1º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 2º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Desfazimento de bens móveis e materiais dentre outras atividades:

I - realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento verificando sua existência física e o estado de conservação;

III - avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que essa avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV - proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento, acordo com o art. 3º, do Decreto nº 9373/18; e

V - instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, tendo por objetivo a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento, mediante autorização da autoridade competente.

§ 1º Os gestores responsáveis pelas unidades da Funarte mencionadas no art. 1º desta Portaria deverão prestar o devido apoio à Comissão Especial de Desfazimento durante a realização de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 375, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A Portaria de Pessoal nº 327, de 11 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora Renata Salles Faissal – Matrícula SIAPE nº 3241810 pela servidora Andréa Luiza Paes, Matrícula SIAPE nº 0171962, como coordenadora da comissão de organização do livro do XVI Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia e gestora dos contratos, conforme cláusula sexta, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor em 27 de outubro de 2022 e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A Portaria de Pessoal nº 328, de 11 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora Renata Salles Faissal – Matrícula SIAPE nº 3241810 pela servidora Andréa Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 0171962, na coordenação e acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Diretora Substituta da Diretoria de Artes Visuais da Fundação Nacional de Artes – Funarte Andréa Luiza Paes, Matrícula SIAPE nº 0171962.

Art. 3º - Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor em 27 de outubro de 2022.

**Portaria assinada:**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Borges Muniz, mat. SIAPE nº 222204, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, no período de 09 a 30 de novembro de 2022.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**RETIFICAÇÃO**

11/11/2022

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 377, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2022, Seção 2, página 46:

**Onde se lê:** “ a contar de 09 a 30 de novembro de 2022”

**Leia-se:** “a contar de 10 a 30 de novembro de 2022”

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 378, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 9.1 do Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Janaina Chavier Silva, Melissa Teixeira Ornelas, Michelle Farias Sommer, Wayner Tristão Gonçalves, Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior, e pelo servidor Osvaldo Alves Silva Junior - Matrícula SIAPE nº 1089704, servidor da Fundação Nacional de Artes – Funarte.

Art. 2º - Art. 2º - A Comissão foi presidida pelo Diretor da Diretoria de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 379, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Costa Chaves, mat. SIAPE nº 1552176, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo em Comissão de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Difusão de Minas Gerais da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 11 de novembro de 2022, o servidor Nader Medeiros Hasan Jaber, mat. SIAPE nº 2252269, para exercer o encargo de substituto eventual da função Comissionada de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração da Diretoria Executiva desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 355, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União 27 de outubro de 2022, seção 2, folha 132.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 381, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;



- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF, com Token criptográfico para armazenamento, validade por 3 (três) anos e validação presencial ou remota, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições estabelecidas nesse estudo e previstas no Plano de Contratações Anual (PCA-2022) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2020-2023).

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. O Servidor Raimundo Nonato Santos Ferreira, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 11 de novembro de 2022, o servidor Nilo Augusto Barboza Viana, mat. SIAPE nº 222544, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 358, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União 27 de outubro de 2022, seção 2, folha 132.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 384, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.018/2019 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA.**, CNPJ nº 03.002.566/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para produção de livros e outras publicações similares, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE,

I - Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE nº 2261004, Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28, de 23 de janeiro de 2020.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 385, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 16 de novembro de 2022, o servidor Marcio Loureiro Taveira, mat.SIAPE nº 1865128, como substituto eventual do cargo comissionado de Diretor-Executivo, código CCE 1.16, da Direção-Executiva desta Fundação Nacional de Artes, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 386, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Remover o servidor Marcio da Silva Nicolau, matrícula SIAPE nº 222328, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Editoração, Classe S, Padrão III, da Coordenação de Comunicação para Procuradoria Federal desta Fundação Nacional de Artes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 387, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 38, da Lei nº 8.112/1990;
- a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Debora Silva de Azevedo, mat. SIAPE nº 1044594, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Projetos da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, função atualmente VAGA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na aquisição de insumos de rede para implantação de Infraestrutura de conectividade e comunicação na Casa da Moeda.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046;
- III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. O Servidor Raimundo Nonato Santos Ferreira, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 390, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Execução das adequações necessárias ao atendimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), em razão da necessidade de emissão do Auto de Vistoria do CBMMG (AVCB) para a Casa Funarte Liberdade, Nova Representação da Regional - MG, localizada à Avenida Bias Fortes, 50 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445;

II - Priscila Camargos de Azeredo C Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517;

III - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204.

Art. 3º. O servidor Fernando Borges Muniz, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Remover o servidor João Carlos Levy Argel, matrícula SIAPE nº 222479, ocupante do cargo efetivo de Administração e Planejamento, Classe S, Padrão III, da Coordenação de Gestão de Pessoas/DLOA para Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade/DIREX desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se

necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de Curso “Segurança nos Trabalhos em Altura no Âmbito Circense”( NR35), visando atender as necessidades da Escola Nacional de Circo - ENC.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Alex Rodrigues Machado, matrícula SIAPE nº 2248202;

II - Edson Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 222446;

III - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255;

IV - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155.

Art. 3º. A servidora Luciana Belchior Mota, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- os incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º inciso I do artigo 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço ao servidor **Wilson Manno Junior**, matrícula SIAPE nº 1096266, ocupante do cargo Administração e Planejamento, classe S, padrão III, nível superior, do Quadro de Pessoal desta Fundação, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais **a partir de 24 de outubro de 2022**, e ter optado por permanecer em atividade (processo nº 01531.002094/2022-30).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Osvaldo Alves Silva Junior, mat. SIAPE nº 1089704, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Artes Visuais desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Marta Santana Jamil Morgado, mat. SIAPE nº 2270623, para exercer o encargo de substituta eventual da função em Comissão Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Cadastro e Pagamento desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 399, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 11.10 do Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Bárbara Pereira Collier, David Magila, Julia Baker Valls Pereira, Lilian Cristina Monteiro França e Vera Rodrigues de Mendonça. Coube ao servidor Pedro Rangel Coletti, matrícula SIAPE nº 32463380, a coordenação do edital e acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - A comissão foi presidida pelo diretor do Centro de Artes Visuais da Funarte Bruno Vinícius de Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3246069.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre designação de substituto de cargo/função

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a contar de 03 de novembro de 2022, a servidora Caroline Cantanhede Lopes, matrícula SIAPE nº 1464577, como substituta para exercer função comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, do Centro de Documentação da Diretoria de Projetos desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 401, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 063/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC.**, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo - SICOM.

I - Júlio César Thuler de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2252896, Gestor do Contrato;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, cujo objeto é a cessão não onerosa para o uso e instalação de Centro Cultural sob coordenação daquela Fundação, bem como a manutenção e adequação do Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, tombado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), localizado na Praça da República nº 26 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, e Considerando o disposto no art. 125, § 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da CMB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão de gestão composta pelos servidores Marcelo Nery Costa, Diretor Executivo, matrícula 1402329; Filipe Pereira de Aguiar Barros, Diretor de Logística, Orçamento e Administração, matrícula 1668975; Paulo Henrique da Costa Barros, Coordenador de Logística e

Gestão Patrimonial, matrícula 2253972; Fernando Borges Muniz, Chefe da Divisão de Engenharia, matrícula 222204; Francisco Alvares de Azevedo Macedo, Coordenador dos Espaços Culturais, matrícula 3272602; José Alex Botelho de Oliva Junior, Diretor de Projetos, matrícula 1418211; para, sob a presidência do primeiro, exercer as atribuições de gestor do referido acordo;

Art. 2º Designar como suplentes os servidores, Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula 2248781; Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula 1559010 e, Floriano Soares de Melo, matrícula 222457;

Art. 3º A cada membro da Comissão competirá, individualmente, a fiscalização do Acordo dentro da esfera de competência do Departamento que representa, sem prejuízo do reporte das ações empreendidas à Comissão;

Art. 4º À Comissão competirá, em conjunto com os representantes da CMB, elaborar o Plano de Trabalho referenciado na cláusula 4.1, a, do referido Acordo;

Art. 5º A Comissão se reunirá para acompanhamento da execução do Acordo, ordinariamente, a cada 45 (quarenta e cinco) dias, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação de um terço dos membros;

Art. 6º As reuniões extraordinárias serão agendadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data da reunião;

Art. 7º Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente, ser colocada em discussão, ainda que não conste na pauta de convocação;

Art. 8º O quórum de reunião da Comissão é de maioria absoluta de seus membros, e o quórum de aprovação é de maioria simples;

Art. 9º Além do voto ordinário, o Presidente da Comissão terá o voto de qualidade em caso de empate;

Art. 10º As eventuais sugestões de penalidade serão deliberadas em reunião;

Art. 11º A Comissão de Gestão será vinculada à Diretoria Executiva - DIREX; e

Art. 12º Determinar que, nos impedimentos do Presidente da Comissão, responderá o servidor Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula 1668975.

**Portaria assinada:**

TAMIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 403, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre designação de substituto de cargo

O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Alexandre Koji Shiguehara, matrícula SIAPE nº 1567872, como substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Difusão de São Paulo/DDIF desta Fundação, no período de 25 de novembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 404, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**



O servidor **Marcio Loureiro Taveira**, matrícula SIAPE nº. 1865128, designado Ordenador de Despesas, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 27 de outubro de 2022, a servidora Liliam Lauria Lopes, mat. SIAPE nº 3257816, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Coordenador, código FCE 1.10, cargo atualmente VAGO, da Coordenação de da Escola Nacional de Circo da Diretoria de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Ordenador de Despesas**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Caleidoscópico Associação Cultural S/C Ltda., contrato nº 70/2022, processo SEI nº 01531.002217/2022-32.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;

Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

Tamoio Athayde Marcondes

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 407, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados por Marcelo Narciso de Oliveira, contrato nº 71/2022, processo SEI nº 01531.002248/2022-93.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;

Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 408, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Magalona Produções Culturais Eirelli/ME, contrato nº 73/2022, processo SEI nº 01531.002325/2022-13.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;

Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 409, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

A cláusula quinta do contrato: Do Acompanhamento e Fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Kathryn Grace Valdrighi, Coordenadora de Teatro, matrícula SIAPE nº 21679085, como Gestora do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela Papa Vento Produções Ltda., contrato nº 72/2022, processo SEI nº 01531.002286/2022-46.

Art. 2º - São competências da servidora designada:

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;

Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

Atestar as notas fiscais/relatórios de atividades correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designar servidoras para a Gestão do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Universidade Federal Fluminense - UFF, conforme Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial Conjunta Nº 8, de 7 de novembro de 2012.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Considerando a necessidade de execução de procedimentos técnicos, com um corpus de conhecimento especializado no âmbito da disciplina de Arquivologia, com vistas à organização, acesso e difusão de conjuntos documentais e iconográficos do Centro de Documentação e Pesquisa da Fundação Nacional de Artes (CEDOC/FUNARTE), mais especificamente aqueles já digitalizados e com representantes digitais, é mister a

confluência entre órgãos como a UFF, cuja missão institucional assemelha-se a da FUNARTE, no tocante à produção e difusão de conhecimento e cultura.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras Caroline Cantanhede Lopes (titular), SIAPE nº 1464577 e Joelma Neris Ismael, (suplente), SIAPE nº 1554995 para realizar o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrada entre a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º Compete as servidoras designadas:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;

III - Informar à Direção-Executiva quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar o Relatório de Acompanhamento de Projeto, conforme prazo acordado entre as partes;

V – Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto e de execução físico-financeira apresentado pela Unidade Descentralizada;

VI – Outros atos necessários as melhores práticas de gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 111, de 08 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 523, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 11.11 do Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil,

**RESOLVE:**

I - Tornar público o seu resultado final.

Classificação: 1º

Número de inscrição: 157872

Nome completo/razão social: Sergio Augusto Medeiros

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: grito de ipiranga

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

Nota: 86,83

Classificação: 2ª

Número de inscrição: 157775

Nome completo/razão social: Vicente Repolês Oliveira Pessôa

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: Lábaro Estrelado

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

Nota: 80,77

Classificação: 3ª

Número de inscrição: 157635

Nome completo/razão social: VINÍCIUS HERNANDEZ LOPESLADIVEZ

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: Ipiranga, rio da Independência

Cidade: Ferraz de Vasconcelos

Estado: SP

Nota: 79,53

Classificação: 4ª

Número de inscrição: 153601

Nome completo/razão social: Vogas Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa jurídica

Título do projeto: Constelações Brasileiras

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 76,23

Classificação: 5ª

Número de inscrição: 155530

Nome completo/razão social: TAIRO LISBOA MONTAGNER 04012555308

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa jurídica

Título do projeto: 'Moeda SabiáLaranjeira BICENTENÁRIO

Cidade: São Luis

Estado: MA

Nota: 74,27

Classificação: 6ª

Número de inscrição: 153631

Nome completo/razão social: Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: Medalha ID Nação Brasil

Cidade: Niterói

Estado: RJ

Nota: 70,07

Classificação: 7ª

Número de inscrição: 157816

Nome completo/razão social: Fagner Maximo da Silveira

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: 200 anos da Independência e danossa Numismática

Cidade: Criciúma

Estado: SC

Nota: 69,23

Classificação: 8ª

Número de inscrição: 154955

Nome completo/razão social: Ana Paula Pires Braz Carvalho

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa Física

Título do projeto: Conquista Brasileira

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 68,70

Classificação: 9ª

Número de inscrição: 158255

Nome completo/razão social: ANDRE MIGLIAVACCA

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: ÍNDIA DIONÍSIA

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Nota: 68,43

Classificação: 10ª

Número de inscrição: 151971

Nome completo/razão social: STUDIUM GENERALE

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa jurídica

Título do projeto: 7/set [200 anos]

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 67,60

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 524, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece Critérios de Correção da Pontuação das Metas Individuais de Gratificação de Desempenho para o XII Ciclo 2021.

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUN ARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 362, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 447, de 25 de março de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 475, de 10 de junho de 2022, que prorrogou o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 439 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da FUNARTE em oferecer eventos de capacitação, de forma equânime, aos seus servidores;

CONSIDERANDO a oferta reduzida de ações de desenvolvimento ainda motivada pela não normalização das atividades rotineiras da Funarte no ciclo de avaliação em referência;

CONSIDERANDO a continuidade da excepcionalidade do contexto vivido no país em 2021 dificultando a participação de servidores em ações de desenvolvimento na modalidade virtual, que implica na utilização de equipamentos e tecnologias de informação e informática;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000248/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas considere o cumprimento das metas individuais acordadas entre os servidores e suas chefias imediatas, na modalidade de capacitação, fazendo jus a 10 pontos neste item da avaliação individual, referente ao XII Ciclo 2021.

Art. 2º Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

A cláusula 10.10 do Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna,

**RESOLVE:**

I - Tornar público o seu resultado final:

Classificação: 1ª

Número de inscrição: 160761

Nome completo/razão social: MARCELO RANGEL LIMA 66751683715

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa jurídica

Título do projeto: Além da torre tem um arco-íris

Cidade: Aracaju

Estado: Sergipe

Nota: 90,10

Classificação: 2ª

Número de inscrição: 155698

Nome completo/razão social: Brenda Klein

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: A poesia existe nos fatos.

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

Nota: 89,65

Classificação: 3ª

Número de inscrição: 161515

Nome completo/razão social: Igor Costa Santos - 04949485318

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa Jurídica

Título do projeto: "O Grito"

Cidade: São Luís

Estado: Maranhão

Nota: 89,53

Classificação: 4ª

Número de inscrição: 155680

Nome completo/razão social: Josiely Mayara Pereira

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa Jurídica

Título do projeto: MATRIARCADO DE PINDORAMA

Cidade: São Leopoldo

Estado: Rio Grande do Sul

Nota: 89,50

Classificação: 5ª

Número de inscrição: 155416

Nome completo/razão social: Saulo Tironi Silva

Pessoa física/Pessoa jurídica: Pessoa física

Título do projeto: ARTE CONTERRÂNEA EM MOVIMENTO

Cidade: Cláudio

Estado: Minas Gerais

Nota: 88,08

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria 32 de 28 de novembro de 2020, que o constituiu o Comitê de Governança da Fundação Nacional de Artes - Funarte e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:**

- as disposições contidas no Decreto N° 9.203, de 22 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto N° 9.901, de 08 de julho de 2019, e no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 1, de 10 de maio de 2016.

**CONSIDERANDO:**



- as disposições contidas no Decreto nº 11.240 de 18/10/2022 que aprova o estatuto com a nova estrutura da Fundação Nacional de Artes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Fundação Nacional de Artes - Funarte, ao qual cumpre exercer as competências do Comitê Interno de Governança previstas no art. 15-A do Decreto no 9.901/19, bem como as atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controles, previstas no art. 23, § 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA COMPOSIÇÃO E FORMA DE ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º.** O Comitê de Governança será dirigido pelo Presidente da Funarte e será composto pelos titulares das seguintes unidades:

1. - Diretoria Executiva;
2. - Diretoria de Projetos;
3. - Diretoria de Artes Visuais;
4. - Diretoria de Artes Cênicas;
5. - Diretoria de Música;
6. - Diretoria de Fomento e Difusão Regional; e
7. - Diretoria de Logística, Orçamento e Administração.

**§ 1º.** Em seus impedimentos, o Presidente do Comitê de Governança será substituído pelo titular da Diretoria Executiva.

**§ 2º.** Os titulares aos quais se refere o caput serão representados, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos.

**Art. 3º.** A Secretaria Executiva do Comitê de Governança será exercida pelo titular da Diretoria Executiva.

**Art. 4º.** O Auditor Interno, quando necessário, prestará apoio ao Comitê de Governança na temática Gestão de Riscos, Controles e Integridade, observadas as competências estabelecidas pelos órgãos de controle.

Art. 5º A juízo do Presidente do Comitê de Governança, ou por deliberação dos seus membros, poderão ser convidados servidores da Fundação Nacional de Artes - Funarte ou representantes de organizações públicas ou privadas para participar de reuniões ou mesmo do desenvolvimento de trabalhos do Comitê.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 6º.** O Comitê de Governança, tem por competência e finalidade:

1. promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) em seus manuais e em suas resoluções;
2. auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;
3. elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.
4. aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos, controles internos e integridade;

**Art. 7º.** A alta administração da Fundação Nacional de Artes por meio da unidade responsável pelas atividades de governança institucional, estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

1. implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;
2. integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

3. estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.
4. incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
5. promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
6. criar estruturas adequadas de governança, de integridade, de gestão de riscos e controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no Ministério;
7. garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
8. promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de integridade, de gestão de riscos e controles internos;
9. promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
10. estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

**Art. 8º.** A auditoria interna da Funarte deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:

1. realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;
2. adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria; e
3. promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.

**Art. 9º.** A Funarte instituirá o programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

1. comprometimento e apoio da alta administração;
2. existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
3. análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
4. monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 10º.** As reuniões do Comitê de Governança serão realizadas com a presença da maioria simples dos seus membros.

**Art. 11º.** O Comitê de Governança se reunirá, de forma ordinária, trimestralmente e/ou conforme calendário de execução das unidades de governança, riscos e integridade da Funarte, e extraordinariamente todas as vezes em que for deliberado pelo Presidente do Comitê.

**Art. 12º.** As deliberações do Comitê dar-se-ão por meio de resolução, com a assinatura do seu Presidente.

**Art. 13º.** O Comitê de Governança fará a supervisão dos comitês técnicos e/ou unidades da gestão destinados à operacionalização das políticas de gestão estratégica, de integridade, de gestão de riscos e controles internos.

**Parágrafo único:** O comitê de governança, por meio da sua secretária executiva, terá apoio administrativo da unidade de governança da Funarte, que participará das reuniões da comitê e será responsável pela organização e marcação de reuniões, agenda do comitê, elaboração e publicação de atas de reuniões, intermediação entre a unidade administrativa e o comitê de governança, além da realização de atividades administrativas ligadas à governança institucional.

### CAPÍTULO IV

#### DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

**Art. 14º.** O quórum mínimo para deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

**Art. 15º.** As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**CAPÍTULO V****DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16º.** O Comitê de Governança publicará suas atas e resoluções em sítio eletrônico, ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo.

**Art. 17º.** Revoga-se a Portaria 32, de 28 de novembro de 2020.

**Art. 18º.** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**PORTARIA FUNARTE Nº 529, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre resultado final do Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, apostilada pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 361, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO QUE:**

I - A cláusula 1.1 do Edital Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais constitui como seu objeto a premiação, mediante processo seletivo, de abrangência nacional, de 100 (cem) projetos, distribuídos em 10 (dez) categorias, como reconhecimento à produção artística e cultural de novos talentos no meio acadêmico.

II - Nas categorias Arquitetura, Design de Moda, Design de Produto e Design Visual, dos 22 (vinte e dois) projetos inscritos, 06 (seis) tiveram nota final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos e, conforme a cláusula 11.4, foram desclassificados.

III - Não há recursos orçamentários para suportar a redistribuição de 24 (vinte e quatro) prêmios, conforme o critério apresentado na cláusula 5.2.1 do edital.

IV - O pagamento dos prêmios aos selecionados está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do(a) proponente, de acordo com a cláusula 2.1.1 do presente edital.

**RESOLVE:**

I - Tornar público o seu resultado final, que contemplou 76 (setenta e seis) projetos:

Categoria: ARQUITETURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 159200

Nome completo: Iorrana Vitoria Oliveira Osorio

Título do projeto: Ponto de Ônibus OW Organic

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Nota: 46,37

Classificação: 2º

Número de inscrição: 159038

Nome completo: Idalina Rayane Rodrigues

Título do projeto: Pavilhão Tetris

Cidade: Maringá

Estado: PR

Nota: 42,37

Classificação: 3º

Número de inscrição: 161699

Nome completo: Ellen Casanova Nunes

Título do projeto: Projeto paisagístico - Parque Sensorial

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

Nota: 38,73

Categoria: ARTE DIGITAL

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162544

Nome completo: Camila dos Santos

Título do projeto: Balu@rte

Cidade: Santa Maria

Estado: RS

Nota: 46,17

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162829

Nome completo: Thiago André de Lima Costa

Título do projeto: Xirê afrocubista

Cidade: João Pessoa

Estado: PB

Nota: 45,20

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162872

Nome completo: Lúgia Villaron Pires

Título do projeto: 10 estudos para uma videodança interativa

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 44,43

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162865

Nome completo: Claudio de Melo Filho

Título do projeto: Data-river

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 42,63

Classificação: 5º

Número de inscrição: 158101

Nome completo: Luiz Fernando Yago da Silva

Título do projeto: Brasil Real

Cidade: Vitória

Estado: ES

Nota: 40,63

Classificação: 6º

Número de inscrição: 157913

Nome completo: Thiago Pinto de Rezende

Título do projeto: Obra em Processo

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 39,77

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162785

Nome completo: Camila Müller Paquilin

Título do projeto: Visions of Culture - Feito no Brasil

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 39,70

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162883

Nome completo: Luiza Silva Colato

Título do projeto: Baião dos Morto Vivo

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 39,63

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162086

Nome completo: Thierry de Lima Queiroz Marques

Título do projeto: Com amor daqui de dentro

Cidade: Bayeux

Estado: PB

Nota: 39,27

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162019

Nome completo: Sildelane Vitor Marques

Título do projeto: A Vaqueira

Cidade: Paulista

Estado: PE

Nota: 37,90

Categoria: DESENHO

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162518

Nome completo: Pedro Prates Romero

Título do projeto: Apaego

Cidade: Belo Horizonte

Estado: BH

Nota: 44,37

Classificação: 2º

Número de inscrição: 157256

Nome completo: Annia Rizia Lima dos Santos

Título do projeto: Cero yorubá

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 44,13

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162847

Nome completo: Isabela Garcia Malheiro

Título do projeto: (Re)descobertas

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 42,20

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162408

Nome completo: Giulianna Vitoria Augusta Ramos

Título do projeto: Desenho para saber. Escrevo para lembrar

Cidade: Nerópolis

Estado: GO

Nota: 40,00

Classificação: 5º

Número de inscrição: 160530

Nome completo: Eduardo Carvalho dos Reis

Título do projeto: A Arte da Reciprocidade

Cidade: Franca

Estado: SP

Nota: 38,87

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162857

Nome completo: Elson de Sousa Ferreira

Título do projeto: Pretas Vivências

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 38,67

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162815

Nome completo: Pâmela Quintino Valadares Schroeder

Título do projeto: Coragem para Ser

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 38,63

Classificação: 8º

Número de inscrição: 160176

Nome completo: Joyce Barbosa Pereira

Título do projeto: Série Desa(brocha)

Cidade: Ceilândia

Estado: DF

Nota: 38,27

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162593

Nome completo: Dante Silva e Souza

Título do projeto: "Autorretrato" íntimo e vulnerável

Cidade: Natal

Estado: RN

Nota: 38,07

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162880

Nome completo: Mayara Braga Marques

Título do projeto: All star que não é azul

Cidade: Niterói

Estado: RJ

Nota: 36,80

Categoria: DESIGN DE MODA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162581

Nome completo: Paulo Gustavo Carvalho dos Santos

Título do projeto: Coleção Museu e o Mundo

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 46,75

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162819

Nome completo: Matheus Vinícius Gonzaga de Oliveira

Título do projeto: Donas da palha: a independência feminina no cerrado mineiro

Cidade: Contagem

Estado: MG

Nota: 46,00

Classificação: 3º

Número de inscrição: 162966

Nome completo: Ana Carolina Hiera Camargo

Título do projeto: Costurando a Paisagem

Cidade: São Francisco do Sul

Estado: SC

Nota: 41,60

Classificação: 4º

Número de inscrição: 161974

Nome completo: Danyel Stevys de Barros Costa

Título do projeto: CARICOLAB. REDE DE ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTABILIDADE: TÉCNICAS DE CUSTOMIZAÇÃO E UPCYCLING - RECRIANDO MODA

Cidade: Juazeiro do Norte

Estado: CE

Nota: 40,50

Classificação: 5º

Número de inscrição: 160182

Nome completo: Emanuella Scoz

Título do projeto: Design de valor moda periférica

Cidade: Blumenau

Estado: SC

Nota: 40,45

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162730

Nome completo: Célio Celestino Almeida Cavalcante

Título do projeto: TECITURA PARA OXUM

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 28,00

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162884

Nome completo: Joyce Kelly de Almeida Mendes

Título do projeto: Um nó francês no Sertão

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 25,80

Categoria: DESIGN DE PRODUTO

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162754

Nome completo: Igor Klopas Klug

Título do projeto: Luminária Guará

Cidade: Joinville

Estado: SC

Nota: 44,63

Classificação: 2º

Número de inscrição: 162775

Nome completo: Henrique Cantilho da Silva

Título do projeto: METROPOLIS: Sistema modular multifuncional por encaixes

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 44,50

Classificação: 3º

Número de inscrição: 158244

Nome completo: Amanda Valeria Duarte Sousa

Título do projeto: Cadeira Curviforme

Cidade: Teresina

Estado: PI

Nota: 40,97

Categoria: DESIGN VISUAL

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162749



Nome completo: Maria Eduarda Silva  
Título do projeto: Narrações brasileiras  
Cidade: Joinville  
Estado: SC  
Nota: 43,63

Classificação: 2º  
Número de inscrição: 162745  
Nome completo: Eduardo Kersten Veiga  
Título do projeto: Terra Adorada  
Cidade: Joinville  
Estado: SC  
Nota: 41,73

Classificação: 3º  
Número de inscrição: 162506  
Nome completo: Arthur de Oliveira Enseñat  
Título do projeto: Real de Janeiro  
Cidade: Seropédica  
Estado: RJ  
Nota: 40,30

Categoria: ESCULTURA

Classificação: 1º  
Número de inscrição: 162551  
Nome completo: Pedro Henrique Hochscheid Stelmach  
Título do projeto: Contenção  
Cidade: Porto Alegre  
Estado: RS  
Nota: 44,95

Classificação: 2º  
Número de inscrição: 158395  
Nome completo: Mariana Kaori Akamine  
Título do projeto: Cuspido e Escarrado  
Cidade: São Paulo  
Estado: SP  
Nota: 43,00

Classificação: 3º  
Número de inscrição: 162974  
Nome completo: Yasmin Almeida Ávila  
Título do projeto: Dépaysement  
Cidade: Natal  
Estado: RN  
Nota: 42,25

Classificação: 4º  
Número de inscrição: 161539  
Nome completo: Thais Mitie Shibuya  
Título do projeto: A correnteza

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 37,80

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162992

Nome completo: Cecilia Bianco Rosas

Título do projeto: Amamentação brasileira

Cidade: Resende

Estado: RJ

Nota: 37,40

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162836

Nome completo: Laís Paim Lorangeira

Título do projeto: Arte meio ambiente e educação

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 36,75

Classificação: 7º

Número de inscrição: 157963

Nome completo: Sarah Mantuan

Título do projeto: Concha Urbana

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 35,25

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162971

Nome completo: Brenda Klein

Título do projeto: Remendo

Cidade: Porto Alegre

Estado: RS

Nota: 34,15

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162864

Nome completo: Julia Fernandes Silva

Título do projeto: Nascente Velho Chico

Cidade: Ouro Preto

Estado: MG

Nota: 33,45

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162915

Nome completo: Romário Silva de Oliveira Costa

Título do projeto: SERPENTIMENTOS - A arte transformará toda tensão em vida.

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 33,00

Categoria: FOTOGRAFIA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 162786

Nome completo: Eric de Sousa Estevaeo

Título do projeto: Prainha Resiste!

Cidade: Aracaju

Estado: SE

Nota: 46,17

Classificação: 2º

Número de inscrição: 157448

Nome completo: Debora Teixeira dos Anjos Silva

Título do projeto: Bucho Cheio

Cidade: Caruaru

Estado: PE

Nota: 45,43

Classificação: 3º

Número de inscrição: 157070

Nome completo: Rafael Vilarouca Peixoto Correia

Título do projeto: Quando o passado for presente lembra-se de mim no futuro

Cidade: Icó

Estado: CE

Nota: 45,07

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162597

Nome completo: Ana Carolina Rolim Granja

Título do projeto: Bailarina

Cidade: Nazaré Paulista

Estado: SP

Nota: 45,00

Classificação: 5º

Número de inscrição: 161841

Nome completo: Tiago Barros Meirelles

Título do projeto: Trezentos e setenta e cinco mil e trezentos passos

Cidade: Florianópolis

Estado: SC

Nota: 43,20

Classificação: 6º

Número de inscrição: 162996

Nome completo: Allanis Machado Viera de Souza

Título do projeto: ENLACE DE SOLITUDE

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 42,73

Classificação: 7º

Número de inscrição: 162561

Nome completo: Beatriz Machado Alves Nogueira

Título do projeto: PRISÕES ALTERIDADE E AFETOS: QUANTAS VERDADES CABEM EM UMA FOTOGRAFIA?

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

Nota: 42,67

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162206

Nome completo: Eduardo Rogalski da Silva

Título do projeto: Sonho com a rua que me atravessa

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Nota: 41,77

Classificação: 9º

Número de inscrição: 160476

Nome completo: Rafael Cristiano Ferreira de Amorim

Título do projeto: dois rapazes de mãos dadas

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 41,60

Classificação: 10º

Número de inscrição: 158782

Nome completo: Dilemardo Martins Cardoso Net

Título do projeto: Corpo de recusa

Cidade: Rio de Contas

Estado: BA

Nota: 41,37

Categoria: GRAVURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 160418

Nome completo: Carla Désirée dos Santos Menezes

Título do projeto: Agô

Cidade: Cariacica

Estado: ES

Nota: 46,75

Classificação: 2º

Número de inscrição: 160760

Nome completo: Lucas Garcia da Silveira Begosso

Título do projeto: Livro de artista sobre terra trabalho e família: Uma proposta para gravura

Cidade: Campinas

Estado: SP

Nota: 45,75

Classificação: 3º

Número de inscrição: 159109

Nome completo: Elencristina Schneider

Título do projeto: códigos do inconsciente: as sementes do amanhã

Cidade: Guaratuba

Estado: PR

Nota: 44,75

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162465

Nome completo: Sophia Benuthe Beltrão Coelho da Paz

Título do projeto: "Figura III"

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 44,50

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162563

Nome completo: Daniel Chang Yuan

Título do projeto: Floresta Tropical

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 42,90

Classificação: 6º

Número de inscrição: 157456

Nome completo: Allan Berbert Carvalho Faria

Título do projeto: Retratos como experiência

Cidade: Belo Horizonte

Estado: MG

Nota: 42,50

Classificação: 7º

Número de inscrição: 160386

Nome completo: George Santos de Oliveira

Título do projeto: Gravura em Evidência

Cidade: Salvador

Estado: BA

Nota: 42,25

Classificação: 8º

Número de inscrição: 162040

Nome completo: Igor Pessoa de Barauna

Título do projeto: "A fortuna" da série "Cartas"

Cidade: Belém

Estado: PA

Nota: 42,00

Classificação: 9º

Número de inscrição: 162608

Nome completo: Larissa da Silva Saldanha Lima

Título do projeto: Ensaio sobre ela

Cidade: Natal

Estado: RN

Nota: 41,00

Classificação: 10º

Número de inscrição: 162652

Nome completo: Juliana Nobre Alves

Título do projeto: Noite Clara

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

Nota: 40,50

Categoria: PINTURA

Classificação: 1º

Número de inscrição: 161681

Nome completo: Clara Luz de Castro Brandão

Título do projeto: Paisagem em desvio

Cidade: São Paulo

Estado: SP

Nota: 48,95

Classificação: 2º

Número de inscrição: 159261

Nome completo: Luísa Covolan

Título do projeto: A La Mesa

Cidade: Curitiba

Estado: PR

Nota: 45,55

Classificação: 3º

Número de inscrição: 158061

Nome completo: Daniel Rocha Stofel de Souza

Título do projeto: Acantelho - Série Portais Pareitónímicos

Cidade: São Bernardo do Campo

Estado: SP

Nota: 44,95

Classificação: 4º

Número de inscrição: 162948

Nome completo: Rachel de Lima e Silva

Título do projeto: O Grande Cortejo

Cidade: Itaguaí

Estado: RJ

Nota: 44,75

Classificação: 5º

Número de inscrição: 162778

Nome completo: Walmir Elias Schwingel

Título do projeto: A beleza do efêmero

Cidade: Trindade

Estado: GO

Nota: 44,40

Classificação: 6º

Número de inscrição: 160172

Nome completo: Ana Letícia Sobral Coelho  
 Título do projeto: Expresso Sudamericah  
 Cidade: Fortaleza  
 Estado: CE  
 Nota: 44,35

Classificação: 7º  
 Número de inscrição: 162799  
 Nome completo: Yan França Casares  
 Título do projeto: Galhos Brasileiros  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Estado: RJ  
 Nota: 44,00

Classificação: 8º  
 Número de inscrição: 162983  
 Nome completo: Júlia Pereira Hallal  
 Título do projeto: Deflúvio Museal  
 Cidade: São Paulo  
 Estado: SP  
 Nota: 43,85

Classificação: 9º  
 Número de inscrição: 157540  
 Nome completo: Hannah da Cunha Motta Carvalho  
 Título do projeto: Ser Cada Célula Que Se É  
 Cidade: Niterói  
 Estado: RJ  
 Nota: 43,20

Classificação: 10º  
 Número de inscrição: 162825  
 Nome completo: Helder Bruno Oliveira dos Santos  
 Título do projeto: Inacabadas  
 Cidade: Ceará Mirim  
 Estado: RN  
 Nota: 42,75

II - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

**Portaria assinada:**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS**

Licença Saúde Novembro de 2022			
Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de Afastamento de novembro
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	30

222443	Edinilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Licença para tratamento de saúde	1
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	30
1552024	João Luiz Solano Cardia	Licença para acompanhar pessoa da família/Licença para tratamento de saúde	14
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
222552	Paulo César Pires Pinheiro da Silva	Licença para tratamento de saúde	14
2253972	Paulo Henrique da Costa Barros	Licença para tratamento de saúde	7
2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho	Licença para tratamento de saúde	13
222107	Silvio Chagas Manhães	Licença para tratamento de saúde	22
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	27

RELATÓRIO DE VIAGENS - NOVEMBRO - 2022(SERVIDORES)													
SERVIDORES													
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000166/22	RUI MAR RIBEIRO	30222360	FGR-2	Nacional	24/10/2022	09/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	16,0	0,00	0,00	0,00
					09/11/2022	23/11/2022	São Paulo (SP)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	14,0	5.042,22	0,00	5.042,22
					23/11/2022	23/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	149,69	0,00	149,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Diárias de 24/10 a 09/11 pagas no Mês de Outubro													
Sub-Total										30,5	5.191,91	0,00	5.191,91
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.191,91	
000173/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	03/11/2022	04/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	387,86	0,00	387,86
					04/11/2022	04/11/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	581,79	0,00	581,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		635,15	
000174/22	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	09/11/2022	10/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	0,00	381,14
					10/11/2022	11/11/2022	Brasília (DF)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	1,0	341,02	1.773,46	2.114,48
					11/11/2022	11/11/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	2.910,93	3.081,44
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	892,67	4.684,39	5.577,06



Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	161,58	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.605,48				
000175/22	JOSE ALEX BOTELHO DE OLIVA JUNIOR	31418211	DAS-1014	Nacional	07/11/2022	10/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.420,50	2.584,08
					10/11/2022	10/11/2022	Maceió (AL)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	1.418,35	1.612,28
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM CANCELADA													
Sub-Total										3,5	1.357,51	2.838,85	4.196,36
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	1369,23	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	4.208,08				
000176/22	TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	08/11/2022	10/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	2.026,13	2.893,11
					10/11/2022	11/11/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	433,49	0,00	433,49
					11/11/2022	11/11/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										3,5	1.517,21	2.026,13	3.543,34
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.650,06				
000177/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	09/11/2022	09/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	986,13	986,13
					09/11/2022	09/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	2.256,16	2.256,16
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	0,00	3.242,29	3.242,29
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.242,29				
000177/22-1C	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	21/11/2022	22/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	256,50	689,99
					22/11/2022	22/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	256,50	473,24
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	650,23	513,00	1.163,23
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.216,59				
000178/22	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	32576522	DAS-1013	Nacional	14/11/2022	20/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Natal (RN)	Aéreo	6,0	2.046,12	1.949,53	3.995,65
					20/11/2022	20/11/2022	Natal (RN)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	2.236,75	2.407,26
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										6,5	2.216,63	4.186,28	6.402,91
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	6.414,63				

<a href="#">000179/22</a>	DIEGO FRANCO DE ARAÚJO JURUBEBÁ	31523504	FEX-0206	Nacional	08/11/2022	10/11/2022	Curitiba (PR)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	512,38	1.274,66
					10/11/2022	10/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	190,57	2.052,56	2.243,13
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										2,5	952,85	2.564,94	3.517,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.550,33
<a href="#">000180/22</a>	EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA	31555403	FPE-1012	Nacional	16/11/2022	20/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.364,08	2.264,90	3.628,98
					20/11/2022	20/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.293,66	1.464,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										4,5	1.534,59	3.558,56	5.093,15
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		96,03	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.092,12
<a href="#">000181/22</a>	GIANFRANCO RAFFAELE RAIMONDO FABRA	33246670	CCX-0207	Nacional	16/11/2022	20/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.364,08	2.264,90	3.628,98
					20/11/2022	20/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.293,66	1.464,17
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										4,5	1.534,59	3.558,56	5.093,15
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.125,69
<a href="#">000182/22</a>	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	16/11/2022	17/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	1.756,30	2.189,79
					17/11/2022	19/11/2022	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	775,72	1.703,66	2.479,38
					19/11/2022	19/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	193,93	1.377,76	1.571,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										3,5	1.403,14	4.837,72	6.240,86
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		6.368,40
<a href="#">000170/22-1C</a>	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	07/12/2022	12/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	5,0	0,00	365,63	365,63
					12/12/2022	12/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	366,73	366,73
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) VIAGEM COM ALTERAÇÃO DE TRECHO E TICKETS SEM APROVEITAMENTO													
Sub-Total										5,5	0,00	732,36	732,36
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		732,36
<a href="#">000183/22</a>	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	21/11/2022	22/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	433,49	0,00	433,49
					22/11/2022	22/11/2022	Brasília (DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										1,5	650,23	0,00	650,23

Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	703,59				
<a href="#">000184/22</a>	GIANNE CARVALHO SOARES DOS SANTOS	33194338	CCX-0112	Nacional	29/11/2022	04/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.705,10	1.049,30	2.754,40
					04/12/2022	04/12/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.054,18	1.224,69
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	1.875,61	2.103,48	3.979,09
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.990,81				
<a href="#">000185/22</a>	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	ADMINISTRAÇÃO	Nacional	16/11/2022	20/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.364,08	1.833,80	3.197,88
					20/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.705,10	894,46	2.599,56
					25/11/2022	29/11/2022	Fortaleza (CE)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	1.524,56	864,98	2.389,54
					29/11/2022	30/11/2022	Manaus (AM)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	381,14	2.993,93	3.375,07
					30/11/2022	03/12/2022	Brasília (DF)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.091,46	2.114,52
					03/12/2022	03/12/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	565,64	736,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										17,5	6.168,45	8.244,27	14.412,72
Total Adicional (R\$)	475,00	Descontos (R\$)	698,23	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	14.189,49				
<a href="#">000186/22</a>	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	22/11/2022	28/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Paraty (RJ)	Veículo Próprio	6,0	2.053,38	0,00	2.053,38
					28/11/2022	28/11/2022	Paraty (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										6,5	2.224,50	0,00	2.224,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	321,41	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.120,40				
<a href="#">000187/22</a>	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	29/11/2022	01/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	1.600,63	2.467,61
					01/12/2022	03/12/2022	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	866,98	1.366,96	2.233,94
					03/12/2022	03/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.076,53	1.293,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										4,5	1.950,70	4.044,12	5.994,82
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	6.101,54				
<a href="#">000188/22</a>	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	23/11/2022	23/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.484,03	1.484,03
					23/11/2022	23/11/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.481,03	1.697,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	216,74	2.965,06	3.181,80

Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.255,98				
000189/22	MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE	31394481	CCX-0212	Nacional	23/11/2022	23/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.484,03	1.484,03
					23/11/2022	23/11/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.481,03	1.697,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										0,5	216,74	2.965,06	3.181,80
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.255,98				
000190/22	MARCELO NERY COSTA	31402329	DAS-1015	Nacional	24/11/2022	29/11/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.167,45	1.522,93	3.690,38
					29/11/2022	29/11/2022	Manaus (AM)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	2.003,23	2.219,97
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										5,5	2.384,19	3.526,16	5.910,35
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	5.922,07				
000170/22-2C	TAMOIO ATHAYDE MARCONDES	31903597	DAS-1016	Nacional	06/12/2022	08/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	0,00	1.675,03	1.675,03
					08/12/2022	12/12/2022	Brasília (DF)	Belo Horizonte (BH)	Aéreo	4,0	0,00	1.253,66	1.253,66
					12/12/2022	12/12/2022	Belo Horizonte (BH)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										6,5	0,00	2.928,69	2.928,69
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	2.928,69				
000192/22	JOSE ALEX BOTELHO DE OLIVA JUNIOR	32418211	CCX-0115	Nacional	01/12/2022	04/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.300,47	489,53	1.790,00
					04/12/2022	04/12/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	216,74	1.483,13	1.699,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													
Sub-Total										3,5	1.517,21	1.972,66	3.489,87
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	3.543,23				
												TOTAL DIÁRIA	37.507,49
												TOTAL PASSAGEM	61.492,58
												TOTAL DESC DIARIAS	1.955,20
												TOTAL GERAL	97.044,87

## RELATÓRIO DE VIAGENS - NOVEMBRO - 2022 (COLABORADORES EVENTUAIS)

## COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
			Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

000191/22	GABRIEL NUNES MENDES	057.626.927-10	Nacional	29/11/2022	04/12/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.705,10	1.049,30	2.754,40
				04/12/2022	04/12/2022	Fortaleza (CE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	170,51	1.050,78	1.221,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total									5,5	1.875,61	2.100,08	3.975,69
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				4.070,69
										TOTAL DIÁRIA		1.970,61
										TOTAL PASSAGEM		2.100,08
										TOTAL DESC DIARIAS		0,00
										TOTAL GERAL		4.070,69

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1851513** e o código CRC **3DA6B9F0**.